



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de abril de 2024 às 15:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5869523: PORTARIA Nº 104/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Doutor Pedrinho

MUNICÍPIO

Doutor Pedrinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5869523>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

PORTARIA nº 104, de 05 de Abril de 2024.

Nomeia membros para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato 08/07/2022 a 07/07/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO - SC, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52 c/c artigo 72, II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04/04/1990, fundamentado na Seção II do Capítulo II da Lei nº 545, de 12 de dezembro de 2003; e

Considerando-se a vacância e/ou afastamento de membros designados pela Portaria nº 163, de 29/06/2022;

Considerando-se as indicações e/ou escolha dos representantes titulares e suplentes dos segmentos governamentais ou não governamentais, para devida substituição, na forma regulamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros para recomposição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, para o mandato de dois (02) anos, contados de 08/07/2022 até 07/07/2024, na forma que segue:

I – Representante de Entidades Governamentais:

a) da Secretaria de Educação:

Titular: Claudia Elzira Lach De Castilho;

Suplente: Joao Oslin Odorizzi;

b) da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e da EPAGRI:

Titular: Valdir André Bagio;

Suplente: Juliano Hinsching;

c) da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes:

Titular: Clério Ricardo Uller;

Suplente: Danielle Sabrina Schicorski;

d) da Secretaria de Saúde e Assistência Social:

Titular: Carina Renata Dal Cortivo Duarte;

Suplente: Vilma Silva Santos Galindo;

e) da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Cristiane Tonolli Tomelin;

Suplente: Tassiana Ouriques Becker;

II – Representante de Entidades Não Governamentais:



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

a) das Associações de Pais e Professores Municipais:

Titular: Geronéia Cordeiro;

Suplente: Paulo Andrey Vicente;

b) da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Doutor Pedrinho:

Titular: André Luiz Mazzi;

Suplente: Jonas Mathias Persuhn;

c) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Doutor Pedrinho:

Titular: Marcos Groni;

Suplente: Honorita Nones Bertoldi;

d) da Comunidade Católica de Doutor Pedrinho:

Titular: Lucia Fátima Kisner Moser;

Suplente: Juranice Buzzi Rode;

e) da Comunidade da Assembléia de Deus de Doutor Pedrinho:

Titular: Josias Martins;

Suplente: Gideão Borges da Luz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 05 de abril de 2024; 36º ano de Fundação; 34º ano de Emancipação Política.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC.